CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 078/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 6ª R.O
Sala das Sessões
Em 20 / 03 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a limpeza (capina e roçada) nas ruas: João Evangelista Serafim e Fernando Gonçalves da Silva, Bairro Novo Campinho, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O local indicado necessita, com urgência, dos serviços de limpeza, capina e roçada. Além de deixar os moradores bastante preocupados, não só com o aspecto de abandono do bairro, como também em relação à proliferação de insetos e animais peçonhentos que causam acidentes e transmitem doenças graves como a dengue.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Guilherme de Lima Braga
Vereador